



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM CURSOS DE MESTRADO,
DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências, e considerando a RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 35, DE 17 DE JULHO DE 2023, a PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2025, o disposto na Lei nº. 8.112/1990, e a na Lei nº 11.091/2005, torna público o resultado final do edital que rege a seleção de candidatos ocupantes de cargos efetivos da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotados na Pró-reitoria de Infraestrutura para concessão de afastamento para participação em ações de desenvolvimento em cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, com início no ano de 2026.

Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado Acadêmico e Pós-doutorado)				
Matrícula	Nome	Área	Pontuação	Classificação
Não houve candidatos inscritos.				

Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado Acadêmico)	
Matrícula	
	Não houve candidatos inscritos.

Juiz de Fora, 22 de Janeiro de 2026.

Pró-reitoria de Infraestrutura
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2836819** e o código CRC **3351D3C4**.